



Freguesia Vila Nova de Monsarros

Ata número quatro

-----Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia em se para decidir sobre as obras incluídas nos Acordos Pontuais para o ano dois mil e vinte e um, cujo protocolo com a Câmara Municipal de Anadia será celebrado brevemente. As obras para este ano civil serão a Empreitada de “Requalificação e beneficiação dos Cemitérios da Freguesia de Vila Nova de Monsarros, nos lugares de Vila Nova de Monsarros e de Grada, concelho de Anadia”.

-----Em onze de fevereiro em consulta de mercado foram convidadas quatro empresas com sede na Freguesia, a saber, António Rodrigues-Construtor Civil, Lda., Resende & Fernandes, Lda., Construções Celso Bernardo, Unipessoal, Lda., Bertino Simões, Unipessoal, Lda., e uma empresa com sede social fora da Freguesia e Concelho. Tendo em consideração o descrito, o Executivo da Junta decidiu por unanimidade avançar com os trabalhos e as intervenções descritas, em regime de empreitada. De acordo com as condições e elementos constantes do processo de consulta, nomeadamente, memória descritiva, listas de medições e regras gerais de consulta. Os cinco empreiteiros/construtores civis procederam conforme o que se apresenta no quadro seguinte: -----

| Empresa/Construtor | Requalificação e beneficiação do cemitério de Vila Nova de Monsarros | Requalificação e beneficiação do cemitério de Grada | TOTALS |
|---|--|--|--|
| | Valor (*) | Valor (*) | |
| António Rodrigues - Construtor Civil, Unipessoal. | 13. 542,15€ | 11. 933,05€ | 25. 475,20€ |
| Resende & Fernandes, Lda. | Justificou o porquê da não apresentação de proposta. | Justificou o porquê da não apresentação de proposta. | Justificou o porquê da não apresentação de proposta. |
| Construções Celso Bernardo, Unipessoal, Lda. | Não levantou os elementos base da consulta. | Não levantou os elementos base da consulta. | Não levantou os elementos base da consulta. |
| Bertino Simões, Unipessoal, Lda. | Não levantou os elementos base da consulta. | Não levantou os elementos base da consulta. | Não levantou os elementos base da consulta. |

(*) – Valores sem IVA à taxa legal em vigor (6%).

-----Refira-se que a verba onde se insere estas obras encontra-se incluída em rubricas próprias do orçamento da Junta aprovado na Assembleia de Freguesia de dezembro de dois mil e dezanove e das obras foi dado conhecimento à mesma Assembleia. Assim, depois de devidamente analisada a única proposta apresentada conclui-se que a mesma responde aos quesitos exigidos nas diversas variáveis, nomeadamente no que diz respeito às cláusulas técnica e importa em 25. 475,20€ (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos), a que acresce o Iva à taxa legal em vigor. O valor do orçamento está dentro do previsto para o apoio que a Câmara Municipal irá disponibilizar neste âmbito.

-----Mais decidiu este executivo, por unanimidade, adjudicar as obras em regime de empreitada à António Rodrigues – Construtor Civil, Unipessoal.-----
-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo executivo.-----

Presidente: *António Rodrigues de Sousa*
Secretária: *Celília Maria Almeida*
Tesoureiro: *Artur José Pereira Duarte*